

33 Criação & Crítica

QUEM OU O QUÊ É CRITICADO: PROLEGÔMENOS DA CRÍTICA DA CRÍTICA

Fabio Pomponio Saldanha¹

RESUMO: O texto parte da apresentação de um problema a ser definido como a acusação de disparate e a mobilização de um vocabulário jurídico que visa a neutralização a partir de reações diversas a críticas ao projeto intelectual e crítico de Antonio Candido. Tendo como início um texto de Anita de Moraes publicado na revista *Cerrados*, o artigo relê os argumentos da autora assim como apresenta algumas reações não só a esse texto, mas também de outros posicionamentos que buscam, de certa forma, barrar a possibilidade de discussão, ou seja, a crítica à crítica, quando a figura central se torna o já mencionado crítico, Antonio Candido. É a partir deste cenário, a crítica e suas reações diversas, que o texto busca discutir a possibilidade de se pensar se haveria, então, elementos capazes de determinar o que é e do que se trata uma forma de crítica da crítica, focando na tradição uspiana de crítica literária.

PALAVRAS-CHAVE: escola uspiana; Antonio Candido; inimizade; prolegômenos.

WHO OR WHAT IS CRITICIZED : THE CRITIC'S CRITIQUE'S PROLEGOMENA

ABSTRACT: This article starts with the presentation of a problem to be defined as the accusation of nonsense as well as the mobilization of a legal vocabulary that aims to neutralize, from different reactions, criticisms of Antonio Candido's intellectual and critical project. Starting with a text by Anita de Moraes published on the journal *Cerrados*, the article rereads the author's arguments as well as presents some reactions not only to this text, but also to other statements that seek, in a way, to banish the possibility of discussion, that is, the criticism of criticism, when the central figure becomes the aforementioned critic, Antonio Candido. It is from this scenario, criticism and its different reactions, that the article seeks to discuss the possibility of imagining if there would be, then, elements capable of determining what a form of criticism of criticism is and what it is about, focusing itself on the uspian tradition of literary criticism.

KEYWORDS: uspian school; Antonio Candido; enmity; prolegomena.

I.

O que a linguagem da própria crítica, quando se volta à posição de encarar o próprio fazer como objeto, a partir do momento em que a crítica vira tanto seu caminho quanto aquilo a ser descrito, pode apresentar enquanto lógica interna? Se vamos pensar o que

¹ Mestrando em Teoria Literária e Literatura Comparada pela Universidade de São Paulo (DTLLC-USP) (saldanha.fabio@gmail.com).

33 Criação & Crítica

significa ter enquanto objeto o próprio fazer da crítica, devemos refletir sobre as possibilidades através das quais a linguagem dela se desdobra, se traduz? Se sim, quantas (e quais) são as linguagens estabelecidas para se pensar um padrão da crítica?

A ideia na qual a crítica é múltipla e um campo de disputa ao mesmo tempo diz respeito ao modo como se pode encarar o estado atual das coisas,² caso estivéssemos chegando despercebidos em um ambiente universitário como o brasileiro, especificamente, o uspiano. No entanto, ainda que não sejam declaradas as raízes de tal pensamento a partir de uma genealogia de definições e afiliações circunscritas a uma metonímia do passado, o que se estabelece a partir da árvore não é o conceito todo, mas sim, parte dele: ao tomarmos a parte pelo todo a partir do aprendido e do transferido em uma relação circunscrita a um certo ambiente, o que se toma como possibilidade de assertiva é a distribuição desigual dos modelos apresentados como possíveis (ou seja, prescritos e permitidos), quando da apresentação desnivelada entre o campo da produção da intelectualidade (a crítica, a crítica da crítica) e o campo a ser considerado como o receptor do mesmo, ou seja, a percepção de que a construção de certa historiografia (da crítica) literária (uspiana) transfere para o todo a legitimação de um campo como algo somente fechado àquilo que o nutre e o apresenta enquanto campo total.³

Tomo, como ponto de partida, a Apresentação do volume 26, número 45, da revista *Cerrados*, para que possamos pensar certos pressupostos da crítica e o que seria necessário para a construção de nossos prolegômenos para o estado atual da coisa em si, ou seja, o estado da crítica, da alma dela:

Anita Martins Rodrigues de Moraes é autora do artigo provavelmente mais polêmico desta coletânea. Ela **denuncia** o que seriam as premissas evolucionistas de *Formação da Literatura Brasileira* e, valendo-se de Pierre Clastres, **acusa**, no desfecho do texto, **o humanismo professado por Candido de ser etnocida**, num procedimento analítico e retórico que **atinge as raias do disparate**, a nosso ver. De resto, **enviamos o leitor ao ensaio em causa para que estabeleça seu próprio juízo**. Por mais que discordemos da autora, para além da disposição democrática de acolher o contraditório, **considerou-se que o artigo trata de levar ao paroxismo argumentos e ataques que já fazem parte da cena universitária brasileira e lusitana, o que não deixa de ser um testemunho do ponto a que chegamos**. (PILATI; CORPAS; ARAÚJO, 2017, p. 2; os destaques em negrito são meus)

² Como se, de maneira já metafórica, fosse também possível, a partir de um recorte, alguém se tornar capacitado para descrever o valor do estado geral das coisas como um só.

³ Ver Araújo (2020).

33 Criação & Crítica

A partir daqui, seguiremos alguns exemplos de tal acusação (do disparate, do conluio, da organização cujo vocabulário parece apontar para a execução de um crime), para tentarmos entender, afinal, o que se encontra na disposição da linguagem utilizada a partir de tais textos que tenham como caracterização tanto a apresentação (de certa forma) quanto a já colocação de algo a ser chamado de barreira ao diferente, assim como, ao final do texto, pensarmos as consequências disso para um signo em comum utilizado quando de tal exposição ainda que denunciatória: a democracia brasileira e sua relação metonímica de representação com a crítica literária brasileira e certo regime de filiação teórico como descendência de uma lógica colonial na qual a figura da filiação é o patriarca a não ser questionado. Para isso, o primeiro movimento é reler o texto de Anita Martins Rodrigues de Moraes, assim como apresentar alguns outros, para podermos pensar aquilo que os próprios editores acima da já citada apresentação sugerem como caminho: nosso próprio juízo.

II.

No tempo da catequese os missionários coloniais escreviam autos e poemas, em língua indígena ou vernácula, para tornar acessíveis ao catecúmeno os princípios da religião e da civilização metropolitana, por meio de formas literárias consagradas, equivalentes às que se destinavam ao homem culto de então. Em nosso tempo, uma catequese às avessas converte rapidamente o homem rural à sociedade urbana, por meio de recursos comunicativos que vão até a inculcação subliminar, impondo-lhe valores duvidosos e bem diferentes dos que o homem culto busca na arte e na literatura.

*Antonio Candido,
"Literatura e subdesenvolvimento"*

A partir da leitura de textos como "Literatura e subdesenvolvimento" (2006), "Literatura de dois gumes" (2006),⁴ "O direto à literatura" (2004), "A literatura e a formação do homem" (1999), *Os parceiros do Rio Bonito* (1971) e *Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos* (1964), Anita Martins Rodrigues de Moraes desenvolve, em "A função da literatura nos trópicos: notas sobre as premissas evolucionistas de Antonio Candido" (2017) aquilo que, para podermos começar a pensar o signo do disparate, ela resume da seguinte forma:

Pretendo, neste artigo, investigar a teoria da função humanizadora da literatura elaborada por Antonio Candido. Meu objetivo é sugerir que a ideia de humanização em Candido compromete-se com premissas de um

⁴ Ambos publicados em *A educação pela noite*.

33 Criação & Crítica

evolucionismo cultural, ou seja, com a suposição de que existam níveis e etapas culturais. Trata-se de sugerir que a função humanizadora da literatura é, para Candido, indissociável de uma função civilizadora, especialmente em países marcados por processos coloniais, como é o caso do Brasil e dos demais países latino-americanos. (MORAES, 2017, p. 41)

Ainda que fosse possível uma discussão brevemente metodológica sobre qual seria a melhor maneira para perseguirmos o comentário do comentário (ou seja, a crítica da crítica), se escolheríamos como objetivo central a citação ou a paráfrase, poderíamos dizer que, de maneira concisa, para esse mesmo problema levantado por este texto (o que causaria também a impressão da possibilidade de discordância da necessidade de sequer fazê-lo), é que não haveria outra saída a não ser nos encontrarmos em um beco que, dada a sua própria constituição enquanto beco, não dá qualquer resposta de saída fácil, escancarada, iminente.

De modo a tentar, mesmo assim, apresentar com certa possibilidade de ser chamado à justiça pelo meu manejo dos argumentos da autora, ainda que tente ser breve, citarei em alguns pontos aquilo apresentado por ela como suas conclusões enquanto percorre os textos de Antonio Candido. Destaco ao mesmo tempo que, apesar de já ter também, pelas minhas próprias mãos, citado o nome do crítico que gera a própria tensão entre os organizadores do volume dedicado à obra de tal pensador, a memória do movimento que o nome e o legado produzido por Candido voltarão a aparecer em alguns outros momentos desse texto enquanto se busca pensar o que está em jogo, na crítica e na escola uspiana da crítica literária, quando a mesma volta seus olhares para si, ainda mais dentro de sua própria casa. Ou seja, se estamos, entre críticos, debatendo não só a crítica, o que se tentará observar são certas possibilidades do que a própria crítica busca, ao retomar certa consideração a partir de vocabulários jurídicos, impedir, não trazer à tona, ou tratar como, se não irrealizável, ainda que já presente na própria academia (como ressaltaram Pilati; Corpas e Araújo [2017]), no mínimo condenável, que deveria ser neutralizado, e o que isso também poderia dizer a respeito da função da crítica da crítica (caso ela ainda seja possível até o fim do argumento).

Se a literatura é um bem natural ao homem porque tem como essência algo tão humano quanto a sua própria constituição (CANDIDO, 2004), a função humanizadora que tal bem possui se encontraria, de certa forma, restrito a um único tipo de produção:

O requinte da forma é esperado por Candido na produção erudita, não na indígena. Sendo, para o autor, a humanização uma questão de forma (2004, p. 24), tal dado não é pouco significativo. Essa discriminação explicaria por que Candido se empenha em convencer seu auditório da importância dos “clássicos universais”, afirmando que todos, mesmo os mais pobres e

33 Criação & Crítica

analfabetos, têm condição de fruí-los (2004, p. 32). À defesa de tempo para o lazer, que em princípio poderia ser dispendido nas mais diversas atividades, associa-se a defesa da leitura de certos livros (*Divina Comédia, Amor de Perdição, Fausto, Dom Quixote, Os Lusíadas*, Machado de Assis, são alguns exemplos [2004, p. 32]). (MORAES, 2017, p. 44)

Mesmo tendo a possibilidade de serem considerados em uma linha evolutiva como produtores de literatura a ser vista como menor (o colonizado, o nativo, o pobre), é somente capaz de gerar, como mostra a autora, algum efeito humanizador (exatamente por serem tal qual seus produtos, seres humanos menores, em termos de desenvolvimento de acordo com aquilo que comem e produzem), aquilo e aqueles advindos da cultura erudita, essa que, de certa forma, passa a ser descrita por Candido como uma só, aquela que também advém desse arcabouço proposto e defendido pelo autor (a Europa, o lar dos clássicos).

Tal ponto, ao mesmo tempo em que apresenta a literatura como algo existente onde quer que esteja o homem (CANDIDO, 2004), ao qualificar aquilo a ser apresentado (como maior ou menor) também traz como consequência um certo tipo de olhar para o Brasil e certa função do intelectual brasileiro que reside, para pensarmos em termos propostos por Candido, na formação de nossa literatura (aqui, já podendo mais uma vez ser dito, daquela boa literatura a ser considerada a destacável como produzida para a formação humanizante do leitor ainda não tão humano assim) enquanto produto dialógico com a colonização brasileira:

Entendo ser então que a alegada ambivalência da literatura se revela, antes, uma ambivalência do próprio pensamento de Candido acerca da colonização. Ao ter funcionado como ferramenta eficiente do processo colonial, por meio da imposição de padrões e valores do colonizador, **a literatura participou, como denuncia Candido, ativamente da conquista, do ataque às culturas indígenas e africanas** (2006a, p. 199); **contudo, como tais culturas eram “folclóricas” e supostamente se mantinham num estágio pouco avançado, ao se implantar no Brasil, a literatura seria “fator de civilização”, contribuindo para a “criação de um mundo de liberdade e autonomia espiritual”** (2006a, p. 214).⁵ (MORAES, 2017, p. 45; os grifos em negrito são meus)

Os comentários produzidos pela autora a partir de "Literatura de dois gumes", entrelaçados à de "Literatura e subdesenvolvimento" tem como conclusão a ideia de que

Os dois gumes da literatura se desmembram, sendo que o gume negativo (qual seja, a “imposição cultural”) migra para a cultura de massa, **restando**

⁵ Mantenho as referências de Moraes aos textos de Candido da forma como a autora utilizou, apesar de referenciar somente "Literatura e subdesenvolvimento" e deixo aqui reiterado que os textos de Candido nas referências da autora se dividem da seguinte forma: "Literatura de dois gumes" (2006a) e "Literatura e subdesenvolvimento" (2006b).

33 Criação & Crítica

à cultura erudita apenas o gume positivo (a difusão dos “valores do homem culto”). Estranhamente, culturas de oralidade e cultura de massa são associadas por Candido no apelo comum a elementos não verbais, visuais e sonoros, que produziriam uma espécie de obnubilação mental. Contudo, em “Literatura e subdesenvolvimento”, Candido também acusa a possibilidade de a literatura claudicar, não apenas quando cede ao folclore ou à cultura de massa (capitulando, por exemplo, diante da propaganda, como seria o caso do Concretismo [2006b, p. 176]), mas também quando se desvirtua em exotismo e imitação servil. Quando o escritor se identifica sobremaneira à Europa, empenhando-se em responder a seus anseios pelo pitoresco ou em imitar seus modos, num apego desmedido às convenções importadas, a literatura se revela inútil, mesmo ridícula. A preocupação, seja do escritor exotista seja do imitador, revela-se atender às demandas de um público europeu, sendo sintoma de atraso e dependência cultural. Este seria o pior crime: o escritor, apostando numa fantasiosa distância com relação ao “povo inculto” (2006b, p. 179), desincumbe a literatura de sua função humanizadora/civilizadora, desconsiderando ou exotizando “as grandes massas” mergulhadas “numa etapa folclórica” (2006b, p. 174). (MORAES, 2017, p. 48; os destaques em negrito são meus)

A colonização passa a ter relação determinante não só com a herança do passado brasileiro, mas também como motor que determina aqueles nos quais a força de integração e humanização (somente da literatura erudita) é reforçada como agente naquilo que Moraes destaca na junção e aprofundamento argumentativo em *Os parceiros do Rio Bonito*. A partir da visão na qual o caipira precisaria ser introduzido à cidade para que pudesse ter acesso a certa emancipação de uma vida atrasada, retrógrada, o cálculo da exclusão e da busca de pertencimento via mãos eruditas é o que determina a consideração de ser

(...) **evidente que aquele que resta à margem, que é deixado à margem, é o colonizado (indígena ou africano) e seu descendente**. Certa elite letrada empenhada na construção de uma sociedade mais avançada e justa deverá trabalhar pela sua integração, entenda-se, **por meio da difusão da chamada cultura erudita** (nesse sentido, é de se destacar o comentário de Candido, em “O direito à literatura”, acerca dos esforços de Mário de Andrade à frente do Departamento de Cultura da cidade de São Paulo [2004, p. 29]). (MORAES, 2017, p. 50; os grifos em negrito são meus)

A ideia de não ser deixado à margem e passar a um movimento em que o diferente, se assimilado a um campo que busca retirar da diferença o que é da diferença, é o que marca um dos pilares do etnocídio e o junta, quando visto de uma forma na qual a superação das diferenças significa progresso e deve ser entendida como a ampliação do direito universal da literatura (erudita, o que nos leva possivelmente a crer também em um movimento metonímico no qual aquilo que se representa como de direito, essencial ao signo da literatura, é somente o erudito) é o que fecha o argumento de Moraes, na constatação de que “quando livres da teleologia do evolucionismo cultural, literatura e

33 Criação & Crítica

antropologia interessem, não por 'confirmar a humanidade do homem' (1999, p. 81),⁶ mas, ao contrário, por nos levar a dela suspeita". (MORAES, 2017, p. 53)

Gostaria, no entanto, de criar aqui um ponto de suspensão antes de seguir para a análise do disparate e a neutralização da crítica de acordo com o que se poderia chamar de escola uspiana, através da utilização do nome de Antonio Candido, pensando outras formas de denúncia segundo as quais a crítica da crítica se encontraria em um regime no qual a sua própria possibilidade de pensamento está inclusa na negação da mesma. Ou seja, sua existência ou garantia de existência se torna uma aporia porque seu correlato, de acordo com uma defesa possível sempre a algo aquém e além da crítica, a defesa da inexistência da mesma, está inclusa em seu próprio vocabulário, não sendo, assim, necessário (ou permitido), que se estabeleça qualquer chance de crítica à crítica, ao projeto intelectual e crítico do patriarca.

A possibilidade da crítica da crítica, de tomar a crítica como objeto de estudo, parece sofrer certa resistência e desejo de neutralização quando da menção ao nome de Antonio Candido, ainda que possamos ver, no exemplo supracitado, que pensá-lo como foco de estudo é tanto feito quanto possível. O desejo, no entanto, de salvaguardar o projeto de Antonio Candido parece já ter como antemão a impossibilidade de criticá-lo dado que, por se tratar de um nome fundacional da certa escola uspiana de crítica, o projeto do autor teria dado conta, durante seu próprio fazer, de resolver mazelas e "furos" teórico-argumentativos, sendo desnecessário outro movimento que não a adesão ao dito pelo crítico. Ainda assim, por se tratar de textos e projetos, pressupor-se-ia que a crítica, eventualmente, poderia ser feita sem que a acusação de disparate, conspiração, fosse proferida, como já visto. Mapeemos, ainda, outras reações, como a de Ana Paula Pacheco (2018), à possibilidade de crítica a Antonio Candido; segundo a autora:

Não é raro, porém seja por **confusão onomástica** ou **má intenção**, vemos sua figura enviesada na de um intelectual "conciliador", cujo engajamento seja calibrado pela civilidade, ou cujo juízo crítico se enfraqueceria pelo senso das contradições, presentes em obras boas ou ruins. Oposições (engajamento *versus* civilidade; juízo crítico *versus* senso das contradições), alias, que só fazem sentido num meio estreito como o nosso. Nada de novo no *front*: **também a clareza de seus escritos costuma ser mal-entendida como índice de "simplicidade"; a defesa do direito à literatura, em tempos de "cultural studies" retardatários, se v é entortada em "etnocentrismo"; o estudo da formação literária passa a ser "nacionalismo"; o esforço de ver seriação e acúmulo no pensamento brasileiro, tradicionalismo**. (PACHECO, 2018, p. 107; os grifos em negrito são meus)

⁶ A referência aqui é ao ensaio "A literatura e a formação do homem".

33 Criação & Crítica

A ineficácia da crítica ao projeto de Antonio Candido, no entanto, não se apresentaria enquanto novidade, de acordo com o observado no texto de Pacheco (2018). Podemos retornar aos exemplos já citados da infâmia da crítica, do disparate que é acusada Moraes, assim como poderíamos, caso retornássemos um pouco mais no tempo, observar certa acusação, a partir da crítica da crítica, para certos outros modelos aparentemente disponíveis para utilização, quando da análise do momento social no qual o Brasil vivia/vive:

Considerada deste ângulo, aliás, a desintegração nacional não é uma questão nacional, e sim um aspecto da inviabilização global das industrializações retardatárias, ou seja, da impossibilidade crescente, para os países atrasados, de se incorporarem enquanto nações e de modo socialmente coeso ao progresso do capitalismo. As fragmentações locais são o avesso do avanço contemporâneo e de seu curso cada vez mais destrutivo e unificado. **(Assim, o discurso desconstrucionista sobre os preconceitos e enganos embutidos na ideia abstrata de nação tem pouca relevância e passa à margem do processo efetivo. A presente desintegração nacional é uma realidade material da história contemporânea, e a distância que separa as suas condicionantes tecnico-econômicas dos trocadilhos filosóficos em moda, talvez já ex-moda, é patética).** (SCHWARZ, 1999, p. 160, o grifo em negrito é meu)

A moda/já ex-moda de Schwarz parece ecoar no argumento dos *cultural studies* retardatários em Pacheco, quando se pensa o olhar da diferença como algo a ser necessariamente interrompido, para que não floresça, dado que a possibilidade de construção de crítica, assim como da literatura, passa a ser considerada de uma única forma, tendo como correlato que a única forma de se analisar a literatura (e, por desdobramento, o Brasil) é também a forma mais justa de se fazê-lo. Ressalto mais um argumento construído de acordo com a lógica da invasão e da ameaça ao aqui estabelecido, como já dito, de forma metonímica de uma crítica quando a ser entendida enquanto a única forma necessária ou necessariamente prescrita como capaz de entender o Brasil, os brasileiros e aquilo a aqui ser produzido:

a Literatura é uma disciplina ameaçada . [...] O desprestígio progressivo do ensino da "alta literatura" ou "literatura difícil", representada pelos textos canônicos dos países e línguas, é um fato histórico universal . Esse desprestígio tem numerosas razões: vivemos a época da informação coletiva e rápida , e a leitura literária é uma atividade solitária e lenta ; o relativismo cultural dominante põe em xeque as antigas tabelas de valores, sem as substituir por novas ; respostas simples às grandes questões filosóficas e existenciais passaram a ser buscadas, por aqueles que ainda lêem, em manuais de auto-ajuda, mais reconfortantes do que os textos literários. (PERRONE-MOISÉS, 2006, p. 27, os destaques em negrito são meus)

No mesmo texto, mas um pouco adiante:

33 Criação & Crítica

Quanto à preocupação com o "politicamente correto", que leva os professores universitários de literatura a preferirem os "estudos culturais" de tipo norte-americano, dentro dos quais as obras são escolhidas em razão de sua temática e não em razão da sua qualidade estética, haveria ainda muito a dizer. Afinal, ensinar literatura é sempre um ato político, pois, como diz Adorno, qualquer que seja sua temática, a poesia desvenda o "fundamento qualitativo" da sociedade. [...] Muito semelhantes a essas colocações de Adorno, em *Discurso sobre a poesia lírica e a sociedade* (1958), são as de Antonio Candido, em *Literatura e Sociedade* e, especialmente, "O direito à literatura", conferência de 1988 em que ele situa a literatura como um "bem **incompreensível**" a que todos têm direito. A literatura, diz Antonio Candido, "corresponde a uma necessidade universal que deve ser satisfeita, sob pena de mutilar a personalidade, porque pelo fato de dar forma aos sentimentos e à visão do mundo ela nos organiza, nos liberta do caos e portanto nos humaniza". [...] **Palavras sábias que deveriam provocar a reflexão daqueles professores de literatura que, desejando ser democráticos, privam os alunos dos textos "difíceis", supostamente elitistas.** (PERRONE-MOISÉS, 2006, p. 29, os destaques em negrito são meus)

A democracia ficará salvaguardada para discussão na terceira parte deste texto. Foquemos na utilização de outras duas forças argumentativas: o vocabulário da inimizade e a criação de uma defesa do ato de ler a partir de uma não leitura daquilo a possivelmente ser considerado como analiticamente errado, fora da própria possibilidade da crítica, por tecer algo que chegue ao nível do disparate, levando a uma conclusão possível de que o argumento para a crítica da crítica é o de que, entre os modelos levantados como não criticáveis (dado que torná-los objetos leva ao disparate, à confusão onomástica ou à má intenção), a própria crítica seria capaz de autoimunização, já tendo pensado seus próprios problemas antes de publicar algum argumento, não havendo contradição alguma que fizesse do texto algo possível de ser tornado objeto criticável que causasse qualquer chance de não filiação automática, através do regime de uma dívida a um dom recebido por aquilo ensinado pelo crítico, de certa forma, originário, a quem só se teriam graças dos ensinamentos recebidos.

Se há algo que pode ser notado como possibilidade de resposta nos casos anteriormente citados, talvez de maneira diferente quando pensamos na apresentação da revista *Cerrados*, é uma defesa da não leitura de algo a partir da generalização da diferença. Como observado em Moraes (2017), é através da construção do outro todo Outro como um Outro-Qualquer, ou seja, não importando de fato o que o outro tenha como constituição, todo outro qualquer Outro que se dedicar a 1) um movimento que, de alguma forma, lesse e comentasse, sem pressuposição de filiação, tensões nas obras de Antonio Candido ou 2) escolher uma possível crítica literária que tenha como embasamento o que os críticos da crítica aqui igualam como "estudos culturais" ora retardatários, ora não úteis para a crítica literária, moda já ex-moda, teriam como consequência, se 1 ou 2, a necessidade de ser considerado como só e somente só um exercício errado, disparate, exercício crítico que, na verdade, deveria ser entendido, lido e responsabilizado como acrítico, não útil para o mundo tão recluso no qual a crítica literária pareceria estar e se localizar, já que tal

33 Criação & Crítica

exercício, ao colocar como objeto de análise um sujeito leitor, um modo de ver e pensar o Brasil metonimicamente pela literatura, é ir contra pilares fundamentais da própria construção do conhecimento, impossibilitando, assim, a chance de leitura de estudos críticos como textos.

Assim, a crítica da crítica, a partir do momento que se depara com uma outra crítica possível, porque permitida pelos mecanismos mantenedores da base da produção a ser considerada acadêmica, ou seja, o duplo-cego, a presença do orientador, de bancas, de arguições, etc., tenta, na verdade, conter o avanço de algo a já ser considerado invasor, tornar o ambiente que já possui o outro dentro de si como algo improvável, impossível e não realizável a partir do momento em que o mesmo já aqui se encontra.⁷ É a partir da presença de outros modelos de leitura que a crítica da crítica parece se movimentar de maneira a não desejar essa sequer chance de presença e, sem que se caracterize um movimento a ser possivelmente considerado como o esperado do acadêmico (a citação, a paráfrase, a referência), o que se observa é um desejo de apagamento que faz com que o outro adquira, na verdade, um rosto sem rosto.

A supressão da diferença aqui também atinge um outro tipo de projeto que parece ser defendido a partir de algo que poderíamos considerar como um pensamento oscilante entre o realismo ofensivo de John J. Mearsheimer (2001) e o realismo defensivo de Kenneth Waltz (1959/1979).⁸ Por um lado, o vocabulário da guerra seria uma proposta de autorregulamentação da disputa entre um nós e um outro, ou seja, entre uma construção que delimita sujeitos capazes de ser soberanos de si, garantindo a manutenção de um dilema de segurança cuja consequência é a imanência do conflito sempre a ser postergado, dado que a função do sistema é a autorregulamentação para que, na conquista da hegemonia, a guerra não seja de fato necessária ou sequer consequência (cf. WALTZ, 1959; 1979).

Isso, em teoria, faria da crítica literária uspiana um ambiente possível de dissenso, criticável, tensionável, ainda que à beira do embate. No entanto, podemos ver nos argumentos dos críticos literários mencionados que, talvez, caso o campo continue sendo visto enquanto disputa, cujas leituras encontrariam como forma de leitura (advinda da crítica da crítica) um símbolo de competição (cf. SCHWARZ, 2005), aferiria-se, assim, ao vocabulário continuamente observado, a necessidade de proteção de um objeto em perigo, cuja defesa urge uma relação com a defesa da democracia em si, em nome da figura de uma crítica justa, em detrimento de outras.⁹

⁷ Ou seja, o que se presume é a necessidade de movimentos violentos dentro da fala registrada a partir de uma movimentação de vocabulário jurídico de modo que se garanta a possibilidade de punição do diferente exatamente pelo diferente ser aquilo que é: diferente, como se o Outro não fosse parte constituinte do Eu no momento de sua identificação.

⁸ Para análises de contrastes e diferenças entre os dois, ver Mendes (2013). Para maior aprofundamento em alguns pontos desenvolvidos por Waltz, ver Salis (2014).

⁹ A Literatura, metonimicamente entendida a partir da alta literatura. Tanto é que seu projeto necessário de defesa garante como a única ensinável a literatura erudita, já que questionar seu valor se torna disparate, regime antidemocrático, privando o aluno de um potencial de humanização.

33 Criação & Crítica

Assim como a referenciação a esse outro de maneira oculta e generalizada,¹⁰ o objeto parece se alinhar mais àquilo defendido como a possibilidade de construção de um domínio de hegemonia no qual o objetivo final é a supressão do controle distribuído de outra forma a não ser o centralizado, que garante a eventualidade de ataque e destruição, dado que a guerra se torna possibilidade necessária e a aniquilação do inimigo se torna obrigatória, para que o poder esteja nas mãos de um só, ainda que de maneira regional. Para a garantia da própria permanência do sujeito hegemônico que, na guerra, até a si poderia causar dano, mas sairia vitorioso, garante-se o domínio de uma área específica na qual somente um seria hegemônico (cf. MEARSHEIMER, 2001), ou seja, agora nos termos da crítica literária, justifica-se, a partir da construção historiográfica, a necessidade de filiação sem a chance de crítica, já que a mesma é capaz de autorregulação, cabendo ao diferente buscar espaços em que pudesse ser aquilo que ali não lhe é permitido, sem que seja cooptado de acordo com os termos que regem a escola já pronta, já determinada pelo nome do patriarca. A ameaça, através da continuidade da tensão entre os inimigos, suporia, assim, a manutenção da capacidade de, já que o poder está distribuído de forma desigual, garantir ao diferente a aniquilação, o fim de sua existência, em prol da democracia, da forma mais justa de se ler.

A transformação de todo outro diferente em um único outro todo Outro-inimigo gera uma diferenciação não repetível em que não só é inserido na crítica da crítica o momento em que o dissenso é visto com maus olhos, mas também a própria forma de se pensar o conhecimento a dali ser produzido como o corolário de que os mesmos são menores, entraves na produção do conhecimento a ser garantido como representante da humanização, ilustração.¹¹ Ao considerar que só existe um único mundo possível, tal humanismo do fim do mundo busca, a todo momento, renarrá-lo para que se mantenham disponíveis as escolhas já pré-determinadas como as mesmas se encontram: a construção do campo enquanto aquele que se baseia no conflito da diferença determina que, na balança desigual entre aquele a aqui já estar e o a aqui chegar, o segundo segue sendo impossível, dada a já existência estável e desejosa de manutenção de hegemonia do primeiro.

¹⁰ Não há referência, não há observação, só há a constante marcação da área como uma tomada por *cultural studies* retardatários, pela moda já ex-moda da desconstrução, pelos estudos de gênero, pós-coloniais, pós-estruturais que não averiguam o valor literário das obras porque, como são todos iguais, se tornam questionadores dos valores sem a inserção de algo no lugar (cf. PERRONE-MOISÉS, 2006).

¹¹ Paulo Arantes (2021) chega a considerar os movimentos recentes, tidos pelo guarda-chuva do "pós-" modernismo/estruturalismo/colonialismo como uma escrita "andrógina", cujo efeito reproduz um sintoma de "uma nova etapa cultural do capitalismo multinacional" (ARANTES, 2021, p. 23). Aquilo que, de uma forma, seria considerado como uma possibilidade de criticar o movimento do capital multinacional se torna, através da junção de diversas frentes de teorias críticas em uma só, graças ao "pós-", como o oposto daquilo que se faz. Como a referência ao criticado também se torna esvaziada, é de difícil aceitação, afinal, de qual autor, qual teoria, qual análise estaríamos aqui falando sem cair em uma essencialização vazia da diferença. Terry Eagleton, em mais de uma ocasião, equaciona como iguais, por exemplo (e, dessa vez, nomeados para que se saiba, minimamente, que existem autores a serem considerados iguais mesmo diferentes), Jacques Derrida, Gilles Deleuze, Gayatri Spivak e Michel Foucault como todos "pós-" algo, de maneira que, conhecendo um (mas, na verdade, conhecendo a leitura de Eagleton para todos esses autores), já seria o suficiente para se saber que não é necessário conhecer (e sequer ler) o resto. Ver Eagleton (1999) e Oliveira (2017) como exemplos.

33 Criação & Crítica

Essa mesma estabilidade, no entanto, só é possível porque está constantemente ligada a um vocabulário jurídico que garante como iminente a guerra, cuja consequência é a destruição não mútua, para o lado a ser considerado, em um jogo confuso, o mais fraco. Nesse caso, quando pensamos nos argumentos de Perrone-Moisés (2006), o destino manifesto desse choque de civilizações metonimicamente representado por críticas certas e erradas parece atribuir à literatura erudita a figura do campo em perigo, que precisa ser defendido a todo custo, para que o seu correlato, a existência da própria democracia, também não corra perigo de cair nas mãos dos considerados relativistas que, ao tudo questionarem, propõem somente a destruição de tudo até aqui construído e adquirido.

Em um campo que se deseja narrar como construído pela hegemonia de uma corrente crítica em detrimento das outras, é o passar do tempo e da reescrita através da legitimação pela historiografia literária (ARAÚJO, 2020) que corroboram com essa tentativa de apresentar o estado das coisas como algo uniforme, sem fissuras, um campo no qual se garante a sujeição a uma única figura a ser emulada, seguida, elogiada, pensada a partir da adesão. A inversão dos pólos, ao caracterizar a literatura erudita como aquela a estar em determinado momento perdendo uma batalha, que parece existir somente aos olhos daquele cuja visão vê só e somente só a literatura erudita como caminho, garante uma maior necessidade declarada de certa filiação inquestionável a uma maneira de se permanecer na crítica literária, fazendo com que a crítica da crítica, ou seja, a possibilidade em si de questionar algo que se tenta a todo momento transformar em argumento único, não seja desejável. A crítica não poderia existir enquanto objeto porque a própria base uspiana daquilo que permitiria olhar a literatura como objeto, ou seja, a crítica literária "da casa", precisa ser vista como base coesa da qual, a partir de uma única raiz, poderiam existir diversas maneiras de olhar algo a ser considerado objeto, sendo que a única parte do ser-objeto que de fato chega a ser legitimado como tal é a literatura. A maneira de olhar para o mesmo, ou seja, os binóculos do ser-ente, devem permanecer os mesmos, de modo que se preze a união e o desejo de coesão entre as partes para que o dissenso, os olhares não desejados, não seja permitido.

A ideia da filiação única enquanto algo construído e desejado é o que faz, então, a confusão onomástica da qual se parte para a acusação do outro, um diagnóstico a ser novamente feito e retornado como necessidade de defesa de algo que não estava sendo atacado, pois só existiria confusão entre as ciências dos nomes caso, também, não fossem tão evidentes os limites da própria associação a partir do local de enunciação da crítica uspiana em si. Assim o digo por não considerar que a própria possibilidade de crítica à crítica pudesse ser tida como quase criminosa ou moralmente prejudicial (disparate ou má intenção) como se o questionamento estivesse, em primeiro lugar, em uma confusão entre o quê ou quem está sendo criticado quando, por exemplo, Moraes (2017) aponta aquilo a ser entendido enquanto uma premissa evolucionista que retira da diferença a própria possibilidade de existência, garantindo que, ao balizar tudo como unicamente um caminho, deve-se, por correlato, fazer do diferente um ser subsumido ao detentor das técnicas da violência, aquele possuidor das forças que garantiriam o correlato do extermínio caso o

33 Criação & Crítica

diferente, o humano menor, que carece de potencial humanizador, não fosse transformado em mais um erudito, que é necessariamente já caracterizado como aquele não-Outro.¹²

Tal giro confuso se daria, logo, a partir dos seguintes termos:

Pelo lado paterno, Antonio Candido descendia da pequena oligarquia rural de Minas Gerais, carregada de arcaísmo político e econômico. Pelo lado materno, vinha de uma família bem situada de funcionários e médicos do Rio de Janeiro, então a capital nacional e o que havia de mais civilizado. A intimidade de Antonio Candido com as duas esferas - mal ou bem os eixos do Brasil - era absoluta, traduzida num imenso repertório de anedotas vivas e esclarecedoras. (SCHWARZ, 2018, p. 11)

Uma primeira possibilidade de resposta, deixaria, a Anita de Moraes (2020), em comentário ao texto de Schwarz:

Já na nota introdutória da coletânea, somos advertidos por Roberto Schwarz da condição excepcional do homenageado: síntese do Brasil arcaico e moderno por destino familiar (por parte de pai, descende da elite rural e, de mãe, da elite urbana), Candido pudera conhecer como poucos a realidade do país. Sua capacidade de visão é, assim, dada pela vida que viveu, sendo as teorias que mobilizara secundárias, ou melhor, devidamente equacionadas pela experiência viva. **O que parece interessar a Schwarz é a defesa da impar capacidade de visão e entendimento do mestre, em parte resultante de uma condição familiar singularmente propícia. Mas seria mesmo tal síntese familiar rara no Brasil? Seria importante verificar, pois pode não ser mais que um sinal de que as elites, nas primeiras décadas do século XX, tendiam a se casar entre si. Não se trata, contudo, apenas de atentar à posição social do pensador homenageado, num viés sociológico certamente produtivo** (que se adensa ao longo da coletânea, especialmente com os textos da seção "Sobre o radicalismo" e com texto do próprio homenageado, "Como e porque sou crítico", da seção "Depoimento" que encerra o volume); **trata-se, antes, de introduzir a tópica da excepcionalidade, tópica bastante insistente na coletânea como um todo** . (MORAES, 2020, p. 185-186; os grifos em negrito são meus)

Logo, o sugerido é que o giro feito tem como possibilidade de acusação quase criminosa algo que está previsto como movimento (e somente autorizado para quem seguir uma certa maneira de observar a crítica da crítica, o que a torna ainda mais aporética) da crítica da crítica que busca enxergar na figura do intelectual "criticado" seu lugar de excepcionalidade que está traduzida desde sua origem, de forma a entender que a crítica aqui é mais elogio, homenagem e agradecimento. Ao questionar algo que está escrito, acusaria-se a crítica da crítica como essencialmente negativa (a onomasticamente confusa,

¹² E a forma como o argumento é visto, rechaçado e ameaçado através da utilização do vocabulário da guerra, do direito, da necessidade de proteção contra certo tipo de leitura (como a de Moraes), não seriam paráfrases da própria teoria do etnocídio?

33 Criação & Crítica

mal intencionada, criadora de disparates) de algo que está sendo feito, de certa forma, de maneira anterior ao criticado: o movimento de acusação da invasão através do texto para as vias da vida, ou seja, a crítica da crítica não como uma maneira de observar a crítica como objeto, mas o intelectual em si, quando se depararia com algo a ser considerado vilipendioso à imagem da mão que assina o texto a ser tomado como objeto (como se na assinatura, o autógrafo no texto, indicasse que o autor e aquilo que o mesmo faz estariam borrados e assim deveriam permanecer)¹³ transfere algo que está sendo feito por si para o outro, acusando-o e exigindo, então, que a conclusão seja tirada de modo a unir à acusação certa possibilidade de ostracismo cujo aparato jurídico a publicação da crítica da crítica, quando no universo acadêmico, não dispõe.¹⁴

Para falarmos, assim, de justiça e de possibilidade de crítica da crítica, encerro esta parte com duas perguntas:

A expansão da literatura é frequentemente exaltada por escritos como Antonio Candido e Cortázar com apelo à sua complexa função política, que permitiria que ela contribuísse à sua maneira para a expansão da justiça social e a formação de indivíduos e sociedades. Mesmo sem uma transformação radical da sociedade, sua capacidade de ultrapassar as barreiras, confirmando semelhanças entre grupos aparentemente distantes, seria a demonstração de algo como uma justiça já conquistada, ou pelo menos um sinal do que esta seria. No entanto, o que aconteceria se, em um cenário hipotético qualquer, no limite mesmo do literário, alguém ou além da literatura, concluíssemos que a literatura *não* coincide com a justiça? **Afinal, quando elas convergem não há dilema ético e não há, propriamente, decisão a ser tomada. Mas, se tivéssemos que escolher entre literatura e justiça, onde ficaria nossa fidelidade?** (NATALI, 2020, p. 54; o destaque em negrito é meu, o em itálico está no original consultado)

E a segunda:

Em entrevista a Heloísa Pontes, Candido confessa que *Casa-grande & senzala* era o livro que gostaria de ter escrito (Pontes, 2001, p. 9).¹⁵ E aqui talvez um cotejamento entre *Casa-grande & senzala* e *Formação da literatura brasileira* não seja todo descabido: os dois livros retratam a figura do colonizador (muitas vezes entendido como civilizador) de maneira empática e compreensiva, mas os dois autores também enxergam atrocidades, arbitrariedades, violências e imposições nesse processo de colonização. **Os limites ideológicos desses dois narradores da formação brasileira são muito claros, mas seria, por acaso, estranh** á-los demais se

¹³ Essas tensões podem ser vistas no texto de Alfredo César Barbosa de Melo, "Pressupostos, salvo engano, de uma divergência silenciosa: Antonio Candido, Roberto Schwarz e a modernidade brasileira" (2014).

¹⁴ Deixo à leitora e ao leitor a pergunta: isso, a depender do caso, é bom ou ruim para você?

¹⁵ A referência do autor é a seguinte: PONTES, Heloísa. "Entrevista com Antonio Candido". In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 16, n. 47, p. 5-30, 2001

33 Criação & Crítica

sugerirmos que há algo na malha de seus textos que nos fornece inusitadas lentes contra ideológicas? (MELO, 2020, p. 12; o destaque em negrito é meu)

III.

Esta última parte busca amarrar alguns pontos, sendo eles: a crítica literária quando se volta para a crítica em si, a literatura e a imagem metonímica de que a junção de crítica literária e literatura seriam capazes de representar e defender a democracia. Através de um vocabulário baseado na guerra que demonstra, talvez, o contrário do pensado quando se unem tais campos a partir do momento em que o ignorado, o não visto e, quiçá, o solapado da discussão, é o passado colonial, vê-se que:

É esse vínculo de inimizade que justifica a relação ativa de dissociação da qual a guerra é uma das expressões violentas. É também o vínculo da inimizade que torna possível instituir e normalizar a ideia de que o poder só pode ser obtido e exercido à custa da vida dos outros. (MBEMBE, 2020, p. 65)

Não me parece forçosa a tentativa de juntar possíveis feições da democracia como uma política de inimizades à crítica literária uspiana, como o avesso do que os críticos acima descritos parecem propor, sendo que a intenção desse ato não é o de transformar o patriarca em bode expiatório, cuja responsabilização buscasse, a partir da utilização do mesmo vocabulário jurídico como denunciado pelos autores aqui discutidos, infligir ao nome por trás da assinatura qualquer chance de responsabilização que tornasse enviesada uma oportunidade de leitura, ou fizesse com que a consequência fosse o encerramento do diálogo, mas sim, que aquilo a ser lido como texto pudesse, de fato, ser lido como tal.

No entanto, ao observarmos que a democracia neoliberal é a prática de sucesso do império colonial, da *plantation* e da colônia penal (MBEMBE, 2020), talvez fique mais perceptível que, ao lidarmos com discordâncias dentro da crítica que geram uma possibilidade de defesa da não leitura, dado que a coadunação com o outro todo Outro invasor (o pós-colonial, os estudos culturais, "todos iguais", etc.) garante àquele que a "isso" se juntaria um rosto sem rosto de antidemocrático, propagador de injustiças, quando, em uma outra interpretação, o que acontece nesse embate que busca manter em voga certo vocabulário jurídico de neutralização e supressão da diferença é o que caracteriza a própria democracia neoliberal escravista como um regime excludente da diferença que possui, também, sua própria chance de autoimunidade declarada (cf. DERRIDA, 1994, 2003; HÄGGLUND, 2008; MBEMBE, 2020).

Se a política de exclusão da diferença está prescrita ao funcionamento da democracia neoliberal como uma marca de sucesso da mesma graças ao seu passado colonial, as políticas de expulsão e extermínio do outro só ganharam faces mais arraigadas com a junção das heranças coloniais, ao potencial do mercado financeiro e ao uso da guerra como ferramenta de controle da violência. A visão do outro como aquele que também está

33 Criação & Crítica

dentro do próprio corpo da comunidade é o que permite a construção do mesmo enquanto alguém a ser possivelmente exterminado, excluído dos limites territoriais: ao gerar uma comunidade de semelhantes (MBEMBE, 2020), o corpo colonizado (negro, indígena) se torna o lado de fora, tido como aquele a ser necessariamente expulso e tornado objeto perigoso, a sempre colocar a comunidade de semelhantes (branca) como aquela a poder, a todo e em qualquer momento, fazer uso da força para controlar qualquer possibilidade de ataque que, pela caracterização do corpo colonizado como necessariamente violento,¹⁶ se faz da comunidade de semelhantes um corpo necessariamente frágil (ainda que seja esse o corpo que domina os instrumentos de opressão).

Com o passar do tempo, o outro todo Outro se torna um corpo cada vez mais heterogêneo sendo alvo de um desejo (às vistas de quem considera a tudo e a todos como iguais) de equalização a partir daquele que, de alguma forma, torna-se capacitado, ou crê-se capacitado a descrever a diferença a partir de um critério que os una. Os diferentes, por serem diferentes, são todos iguais e, doravante, acomodá-los como outros totalmente iguais apesar de serem outros permite ao crítico (branco) que os assim descreve a liberdade de não referenciar, tomar um nome geral, um rosto sem rosto, uma definição total que permitiria assim à crítica da crítica do rosto sem rosto uma platitude sem nexos, generalização através da ameaça pelo vocabulário jurídico que garante a convocação do mecanismo da guerra para a defesa da democracia, dos valores até então atribuídos como corretos para uma única forma de crítica que é tida como paralaxe, metonimicamente, de toda a possibilidade de crítica.

O que um possível prolegômeno da crítica da crítica literária uspiana parece apontar é, então, a necessidade de pensarmos se é possível garantir à crítica da crítica um lugar minimamente existente dentro da democracia neoliberal, tendo como correlato de que a citação de um outro qualquer Outro pode ser levado ao entendimento de que tecer argumentos a respeito de Antonio Candido, o fundador, sejam apenas ofensa, disparate, confusão onomástica e má intenção antidemocrática que, em algum sentido, parece ser também uma manobra que mantenha o estado-de-coisas da maneira como as mesmas se encontram agora, ou que se busca fazer com que aquele a recém chegar na casa, a universidade, fique com tal impressão de homogeneidade, possibilidade de filiação e adesão ao modo de ver (e ler) as coisas do mundo (a literatura) pelas formas da tradição.

O uso da função discursiva a partir dos mecanismos de controle da violência que responsabilizam o lado mais fraco, o lado colonizado, como aquele que, por ser um outro todo Outro diferente da comunidade (branca) dos semelhantes,¹⁷ tem como única possibilidade a total exclusão de tudo aquilo que o torna um outro todo Outro, diferente: ou seja, o etnocídio. A contínua defesa de um modelo, por exemplo, da democracia neoliberal como modelo de sucesso que deve ser levado até as partes do mundo cuja correlação seja sempre a de uma caracterização inferior geralmente baseada em argumentos que diferenciam o outro através daquilo que o outro todo Outro é, porque ele é aquilo que o Eu

¹⁶ Ver também Butler, 2020.

¹⁷ Como se os semelhantes não fossem semelhantes em somente alguns pontos, também, não tão homogêneos quanto o outro poderia ser levado a crer.

33 Criação & Crítica

enunciador não é, podem ser vistos nos argumentos de Samuel P. Huntington em *The clash of civilizations and the remaking of world order* (1996), no qual é reatualizada certa noção de destino manifesto estadunidense como civilização capacitada a fazer (mediante a sempre possibilidade inevitável no pós-guerra de que o mundo vá entrar em colapso ainda mais uma vez) com que o modelo ideal (a democracia neoliberal) chegue a todas as civilizações menores.¹⁸

Assim, a construção de prolegômenos da crítica da crítica (uspiana, branca) pode parecer de certa maneira impossível para que não se caia, novamente, em uma narrativização da diferença a partir de um outro ponto de vista que garanta para a disputa somente a atualização dos termos anteriormente mencionados, quando continuaríamos em uma judicialização da crítica, da literatura, unindo campos díspares (ou construídos de tal forma, pelo menos), no qual permaneceríamos disputando um lugar ao Sol que determinasse, a partir de uma construção sempre retroativa de certa metafísica da presença¹⁹ que busca colocar, no local derivativo de tudo, um marco originário que não pode ser contestado, raiz programática a definir e a causar, em seus sucessores, somente a possibilidade de aceitação, filiação, dádiva que insere no receptor do dom uma única chance de construção ideológica: a dívida.

A neutralização da diferença, de modo que se garanta uma formação única como aquela a ser seguida, parece ser a vontade de manter a crítica da crítica enquanto campo de disputa em nome de uma permanência de discurso sobre a democracia que parece, ao mesmo tempo, entrar em contradição com o dito e o observado: ao se defender o espaço democrático como aquele no qual se permite a permanência do diferente, paralelamente se caracteriza o outro todo Outro como criador do disparate, do paroxismo acadêmico, do privador da entrada à democracia (cultura), como se a própria existência do diferente, por ser diferente e falar sobre a diferença, causasse, na crítica literária (a metonímia da defesa justa da democracia), as mazelas mencionadas pela decadência, o fim dos tempos, todos os problemas visíveis no mundo. Afinal, isso ocorre por ser ela mesma aquela que pode contar (logo, excluir) aqueles a quem será dado o pertencimento na área comum de uma comunidade fechada, podendo garantir, dentro de si, a antecipação de qualquer problema ao já excluir, de antemão, o visto como diferente, ainda que a própria capacidade de se definir enquanto um ser-ente passe exatamente pela chance de olhar o outro e se definir como aquilo que o outro não é.

A defesa da literatura, como a construção de uma certa forma de crítica que buscava se tornar originária para que não fosse possível a transformação em objeto, transfere para o debate uma certa imposição da impossibilidade de discussão através de um prolegômeno que se esconde, omite, exatamente por trazer ao campo do texto uma

¹⁸ Tal argumento de aceitação da chegada da democracia neoliberal como modelo ideal de mundo graças à vitória do capitalismo pode ser observado também em Francis Fukuyama (1992). O que esses pontos possuem em comum é, de certa forma, o apagamento, transformação da história em uma narrativa em palimpsestos, de que tal vitória, consagração do modelo neoliberal da democracia, omite exatamente aquilo que está como necessariamente a ser discutido, por exemplo, em Mbembe (2020).

¹⁹ Ver Derrida, 2013.

33 Criação & Crítica

acusação que beiraria a ofensa ao nome, à relação dêitica entre a assinatura e o assinante a partir de uma construção, rememoração do lado a se sentir previamente atacado em uma transferência das origens do ataque. Ao garantir ao outro a construção imagética do perigo e do perigoso, faz-se com que o próprio visto seja discutido e discutível: afinal, o que é visto quando se acusa de natureza perigosa aquilo que não se vê, exatamente por configurar o outro, todo Outro, como aquele a ter um rosto que, para ser visível, acaba sendo configurado como a ausência do mesmo, rosto sem rosto?

Se justiça, literatura e democracia parecem ser os prolegômenos da crítica da crítica quando feitos a partir do que se espera da associação sem dúvidas ao nome do patriarca da crítica uspiana, seria possível dizer, afinal, que a todo outro todo Outro está garantido o direito de ali permanecer e, se democraticamente garantido, também questioná-lo, tensioná-lo, exigir possibilidade de reconfiguração dos mesmos? As perguntas encerram o aqui dito e o aqui visto de modo que também se garanta ao texto aqui construído a possibilidade de que a ele seja possível e passível de discussão aquilo que o constitui enquanto questão: se o passado é a obliteração da discussão para que o futuro seja tido como construção somente possível por uma crítica que é capaz de se garantir enquanto crítica e crítica da crítica, autoimune a qualquer questão que tire dela o local privilegiado de enunciação enquanto tradição, lei da casa, qual é a construção inicial, apresentação possível, que não se baseia em uma narrativa a reafirmar o pertencimento à raiz de uma herança vinda da Casa Grande que a tudo deseja olhar, a tudo coordenar e a tudo determinar, tendo por muito certo que se saberia a definição correta (logo, omissa e omitida), de crítica, crítica da crítica, literatura, justiça e democracia?

Referências

ARANTES, P. *Formação e desconstrução: uma visita ao Museu da Ideologia Francesa*. São Paulo: Editora 34, 2021.

ARAÚJO, N. "O que é que resiste, afinal, na resistência à teoria? (Historiografia literária, violência canônica, domesticação da alteridade)". *Criação & Crítica*, São Paulo, v. 26, 2020.

BUTLER, J. "Em perigo/perigoso: racismo esquemático e paranoia branca". Tradução de Fabiana A. A. Jardim. *Educação e Pesquisa*, v. 46, 2020.

CANDIDO, A. "O direito à literatura". In: CANDIDO, A. *Vários Escritos*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2004.

_____. "Literatura e subdesenvolvimento". *A educação pela noite*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.

DERRIDA, J. *Espectros de Marx: o Estado da dívida, o trabalho do luto e a nova Internacional*. Tradução de Annamaria Skinner. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

_____. *Voyous*. Paris: Galilée, 2003.

_____. *Gramatologia*. Tradução de Miriam Chnaiderman e Renato Janine Ribeiro. Campinas: Perspectiva, 2013.

33 Criação & Crítica

- EAGLETON, T. "In the Gaudy supermarket: Gayatri Spivak" (1999). Disponível em <www.lrb.co.uk/the-paper/v21/n10/terry-eagleton/in-the-gaudy-supermarket>. Acesso em 13 abr. 2022.
- FUKUYAMA, F. *The End of History and the Last Man*. Nova Iorque: Free Press, 1992.
- HÄGGLUND, M. *Radical Atheism: Derrida and the Time of Life*. Califórnia: Stanford University Press, 2008.
- HUNTINGTON, S. P. *The clash of civilizations and the remaking of world order*. Nova Iorque: Simon & Schuster, 1996.
- MBEMBE, A. *Políticas da inimizade*. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2020.
- MEARSHEIMER, J. J. *The tragedy of great power politics*. Nova Iorque; Londres: W. W. Norton, 2001.
- MELO, A. C. B. d. "Pressupostos, salvo engano, de uma divergência silenciosa: Antonio Candido, Roberto Schwarz e a modernidade brasileira". *ALEA*, v. 16, n. 2, jul.-dez./2014.
- _____. "A formação como nacional-ocidentalização". In: *Criação & Crítica*, São Paulo, v. 26, jun./2020.
- MENDES, F. P. *Lakatos, o Realismo Ofensivo e o Programa de Pesquisa Científico do Realismo Estrutural*. Tese em Relações Internacionais. São Paulo: Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, 2013. Orientador: Rafael Duarte Vila.
- MORAES, A. M. R. de. "A função da literatura nos trópicos: notas sobre as premissas evolucionistas de Antonio Candido". In: *Cerrados*, v. 26, n. 45, 2017.
- _____. "Resenha: Fonseca, Maria Augusta; Schwarz, Roberto (Orgs.). Antonio Candido 100 Anos. São Paulo: Editora 34, 2018 (496 P.)". *Criação & Crítica*, n. 26, jun./2020.
- NATALI, M. *A literatura em questão: sobre a responsabilidade da instituição literária*. Campinas: Editora da Unicamp, 2020.
- PACHECO, A. P. "O radicalismo do radical de classe média: 'De cortiço a cortiço'". In: FONSECA, M. A.; SCHWARZ, R. (Orgs.). *Antonio Candido 100 anos*. São Paulo: Editora 34, 2018.
- PERRONE-MOISÉS, L. "Literatura para todos". *Literatura e Sociedade*, v. 11, n. 9, 2006.
- PILATI, A.; CORPAS, D. d. S.; ARAÚJO, H. V. "Apresentação". *Cerrados*, v. 26, n. 45, 2017.
- OLIVEIRA, R. R. de. *As aventuras de Terry Eagleton contra o Pós-modernismo: um histórico do fronte (1981-2003)*. Dissertação em História (Mestrado em História Cultural)-Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Orientador: Márcio Roberto Voigt.
- SCHWARZ, R. "Fim de século". *Seqüências brasileiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- _____. "Leituras em competição". *Novos Estudos CEBRAP*, n. 75, jul./2005.
- _____. "Antonio Candido 100 anos". In: FONSECA, M. A.; SCHWARZ, R. (Orgs.). *Antonio Candido 100 anos*. São Paulo: Editora 34, 2018.

33 Criação & Crítica

SELIS, L. "A Dialética da Anarquia: sobre a teoria neorrealista de Kenneth Waltz". *Carta internacional*, v. 9, n. 1, jan.-jun., 2014.

WALTZ, K. N. *Man, the state and war: a theoretical analysis*. Nova Iorque: Columbia University Press, 1959.

_____. *Theory of International Politics*. Nova Iorque: McGraw-Hill, 1979.

Recebido em: 26/04/2022

Aceito em: 30/08/2022